



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO**

EDITAL Nº 05/2015–TRV/UFPI

**CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO – 2ª ETAPA PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
(TRV) – PROCESSO Nº 23111.000451/2015-80**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 150, da Resolução nº 177/12-CEPEX, de 05.11.2012, considerando o Edital nº 93/2014-PREG/UFPI, de 17.11.2014, e levando-se em conta a reconsideração de despacho através do Processo Nº 23111.000451/2015-80, referente aos Processos Nº 23111.30907/14-55 e 23111.33190/14-01 e ainda ao que determina a Resolução Nº 045/2015-CEPEX, de 31 de março de 2015, torna pública a continuidade do Processo Seletivo – 2ª Etapa, na modalidade Transferência Voluntária (TRV), para preenchimento de 01 (uma) vaga em curso de graduação da UFPI, independentemente do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo-2ª Etapa, na modalidade Transferência Voluntária (TRV), será realizado pela Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE), vinculada à Reitoria da UFPI.
- 1.2 A realização deste Processo Seletivo-2ª Etapa está prevista no inciso I, do artigo 95, do Regimento Geral da UFPI.
- 1.3 A transferência voluntária é o ato decorrente da transferência, para a UFPI, do vínculo que o aluno de curso de graduação mantém com a instituição de origem nacional, mediante ocupação de vaga(s) específica(s) e aprovação em Processo Seletivo próprio.
- 1.4 A transferência voluntária dar-se-á do curso/modalidade/habilitação, ao qual o aluno encontra-se vinculado na instituição de origem, para o mesmo curso/modalidade/habilitação na UFPI.
- 1.5 Define-se por instituição de origem aquela à qual o aluno encontra-se regularmente vinculado no momento da solicitação.

2. DA VAGA

- 2.1 A vaga para o Processo Seletivo - 2ª Etapa, na modalidade Transferência Voluntária (TRV) para a UFPI, encontra-se discriminada no quadro abaixo.

CAMPUS “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” (CMPP) / TERESINA – PI

CÓDIGO	CENTRO DE ENSINO/CURSO	VAGA
	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	
486	BACHALERADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO	01
	TOTAL	01

- 2.2 A disponibilidade de vaga prevista neste Edital, na modalidade Transferência Voluntária (TRV) para a UFPI, não implica, necessariamente, no seu preenchimento.

3. DO PROCESSO SELETIVO – 2ª ETAPA

- 3.1 O Processo Seletivo - 2ª Etapa para Transferência Voluntária (TRV) será realizado mediante prova escrita de conhecimentos sobre disciplinas abrangendo os 04 (quatro) primeiros blocos ou períodos do curso pretendido pelo candidato, elaborada por professores lotados nos respectivos departamentos.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO – 2ª ETAPA

- 4.1 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) convocará o candidato habilitado para participar do Processo Seletivo-2ª Etapa, informando a data, o local e o horário de realização da prova escrita de conhecimentos, por meio do endereço eletrônico da UFPI (www.ufpi.br) e/ou de outros meios que julgar adequados, no dia **20.04.2015**, conforme consta no Cronograma de Execução do Processo Seletivo-2ª Etapa, Anexo II deste Edital.

5. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

- 5.1 A prova escrita de conhecimentos constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha sobre conteúdos de disciplinas abrangendo os 04 (quatro) primeiros blocos ou períodos do curso de graduação da UFPI pretendido pelo candidato, valendo 01 (um) ponto cada questão.
- 5.2 As questões da prova escrita de conhecimentos terão 05 (cinco) alternativas de respostas, do tipo múltipla escolha, com uma única resposta correta.
- 5.3 Os conteúdos programáticos das disciplinas de cada curso de graduação da UFPI, objetos das questões da prova escrita de conhecimentos deste Processo seletivo-2ª Etapa, estão especificados no Anexo I deste Edital.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 6.1 A prova escrita de conhecimentos será realizada na sala 260, do Bloco 9 (Ciências da Computação), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, Teresina-PI, no dia **11.05.2015**, com três horas de duração, iniciando-se às 9h e encerrando-se às 12h, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.
- 6.2 O candidato deverá chegar ao local onde realizará a prova escrita de conhecimentos com 60 minutos de antecedência. O local de aplicação da prova será fechado, pontualmente, às 9h, observado o horário local, não sendo permitida a entrada de candidato após esta hora, em hipótese alguma.
- 6.3 O candidato somente terá acesso à sala de aplicação da prova munido do documento original de identidade.
- 6.3.1 Serão aceitos como documento de identificação original aqueles que tenham fé pública, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo novo, dentro do prazo de validade), e as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por força de Lei Federal, são consideradas documentos de identidade.
- 6.4 Sem o documento original de identificação, o candidato não fará a prova de conhecimentos do Processo Seletivo-2ª etapa.
- 6.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.4.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de documento.
- 6.5 Será exigida identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.6 Só é permitido ao candidato manter consigo, durante a realização da prova, os seguintes materiais: caneta, lápis, borracha, documento de identificação, caderno de questões (prova escrita de conhecimentos) e cartão-resposta. Se o candidato levar outros objetos, tais como telefone celular, relógio, calculadora, etc, serão recolhidos e acondicionados em saco plástico apropriado.

- 6.6.1 A COPESE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova escrita de conhecimentos, nem por danos neles causados.
- 6.7 Para assinalar o cartão-resposta, documento definitivo para efeito de avaliação da prova escrita, o candidato deverá usar caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul-escuro, escrita grossa.
- 6.7.1 O preenchimento do cartão-resposta, em desacordo com o especificado acima, implica na possibilidade do não reconhecimento da marcação pela leitora digital, prejudicando a pontuação. Esta ocorrência é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.7.2 Na correção do cartão-resposta, será atribuído zero às questões que não forem assinaladas, que contemplem mais de uma resposta ou que contenham rasuras.
- 6.8 Durante a realização da prova escrita de conhecimentos, não serão permitidas consultas a qualquer tipo de material impresso ou virtual, bem como o uso de calculadoras, de telefones celulares e de outros recursos eletrônicos.
- 6.9 É expressamente proibido ao candidato portar, no local de aplicação de prova, quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu, óculos escuros ou similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será o desligamento do candidato do Processo Seletivo-2ª Etapa e a aplicação das penalidades legais, ressalvados os casos de expressa recomendação médica.
- 6.10 O candidato só poderá se retirar em definitivo da sala de aplicação da prova transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a Lista de Frequência, devolver o Caderno de Questões (Prova Escrita de Conhecimentos) e o Cartão-Resposta devidamente assinado.
- 6.11 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do local de aplicação da prova, não poderá retornar para continuar a prova.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo-2ª Etapa, não será concedida revisão de prova nem recontagem de pontos.
- 7.2 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do gabarito das questões da prova escrita de conhecimentos. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, dirigido à COPESE, e encaminhados através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio da COPESE (www.ufpi.br/copese), até **12.05.2015**, conforme Cronograma de Execução do Processo Seletivo-2ª Etapa, Anexo II deste Edital.
- 7.3 Na formulação dos recursos, cada questão deverá ser indicada, individualmente, e fundamentada com o arrazoado do pleiteante.
- 7.3.1 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 7.4 Os recursos serão analisados pela comissão de elaboração da prova, que decidirá sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em única e última instância. A decisão final da comissão será soberana e definitiva, não cabendo desta forma recurso contra o resultado da decisão, em âmbito administrativo.
- 7.5 Os recursos somente serão admitidos se interpostos no prazo determinado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo-2ª Etapa, Anexo II deste Edital.
- 7.6 Na prova escrita de conhecimentos, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.
- 7.7 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, telex, correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 7.2 deste Edital.
- 7.8 A COPESE não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.9 Não caberá recurso de caráter administrativo contra o resultado do Processo Seletivo -2ª Etapa.

8. DAS MEDIDAS DE DESEMPENHO E DOS CRITÉRIOS DE CORTE

- 8.1 O desempenho do candidato será avaliado através do score bruto, ou seja, pelo número de pontos obtidos na prova escrita de conhecimentos.
- 8.2 Não será classificado no Processo Seletivo-2ª Etapa, o candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de corte seguintes:
- 1º) faltar à prova escrita de conhecimentos;

- 2º) não obter, na prova escrita de conhecimentos, pontuação (score bruto) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor total da prova.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 9.1 A classificação no Processo Seletivo-2ª Etapa será feita com base, exclusivamente, nos valores dos Escores Brutos da prova do candidato.
- 9.2 Será classificado no Processo Seletivo-2ª Etapa, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova escrita de conhecimentos, possibilitando o ingresso de estudantes de nível compatível ao exigido pelos cursos de graduação da UFPI, em cumprimento ao Art. 148, da Resolução nº 177/12-CEPEX, de 05.11.2012.
- 9.3 A COPESE publicará o resultado do Processo Seletivo-2ª Etapa no sítio da UFPI/COPESE (www.ufpi.br/copese), até o dia **18.05.2015**, e encaminhará o referido resultado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), para fins de consolidação do Processo de Transferência Voluntária (TRV).

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 O candidato classificado no Processo Seletivo-2ª Etapa, obrigatoriamente, deverá requerer o seu cadastramento ou matrícula institucional na UFPI e efetivar a sua matrícula curricular no curso de graduação para o qual foi selecionado, obedecendo à norma específica ou convocação da DAA/PREG.
- 10.2 É vedado o cadastramento ou Matrícula Institucional concomitante em mais de um curso de graduação na UFPI.
- 10.3 Compete à DAA/PREG coordenar a tramitação, entre as instituições de ensino superior, da documentação pertinente à transferência voluntária do candidato classificado no Processo Seletivo-2ª Etapa, de acordo com a legislação vigente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1 Ao submeter-se ao Processo Seletivo-2ª Etapa, o candidato declara aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital e nas disposições complementares, caso sejam editadas pela COPESE.
- 11.2 A COPESE divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de Nota Oficial veiculada no sítio www.ufpi.br/copese.
- 11.3 As disposições e instruções contidas na Capa do Caderno de Questões (Prova Escrita de Conhecimentos) e no Cartão-Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 11.4 Será excluído do Processo Seletivo-2ª Etapa, em qualquer fase, o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:
- utilizar-se de meios ilícitos;
 - desrespeitar as normas deste Edital;
 - atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos no local de aplicação de prova
 - usar de tratamento descortês e/ou proceder de maneira desrespeitosa com autoridades, membros da COPESE, coordenador do local de aplicação de prova, fiscais e auxiliares administrativos durante a realização da prova escrita de conhecimentos do Processo Seletivo-2ª Etapa.
- 11.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor e pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFPI, juntamente com a COPESE.
- 11.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no sítio da UFPI/COPESE (www.ufpi.br/copese).

Teresina, 16 de abril de 2015.

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

ANEXO I

EDITAL 05/2015 – TRV/UFPI

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CURSO: 486 – BACHARELADO EM ENFERMAGEM – TURNO DIURNO

SAÚDE AMBIENTAL: Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Problemas ambientais no Brasil relacionado com a poluição da água, do solo e do ar. Saúde e ambiente, doenças emergentes e reemergentes no Brasil. **HISTÓRIA DA ENFERMAGEM:** História da enfermagem no Brasil e no Piauí. A organização da Enfermagem no Brasil e no estado do Piauí. **SAÚDE MENTAL:** Rede de Atenção à Saúde Mental. Assistência de enfermagem às psicopatologias. Psicofarmacologia. **SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA PARA ENFERMAGEM:** Anamnese e exame físico geral. Métodos propedêuticos: inspeção, palpação, percussão e ausculta. Posições adequadas para exames. Sinais vitais: Fundamentação científica, padrões de normalidade, métodos de avaliação e técnicas de aferição. Exame físico específico e estudo dos diversos sinais e sintomas dos sistemas respiratório, cardiovascular, geniturinário, musculoesquelético e gastrointestinal. **PSICOLOGIA APLICADA E ENFERMAGEM:** Teorias e desenvolvimento da Personalidade. Estrutura da Personalidade. Mecanismo da Defesa do Ego. Estudo das Funções Psíquicas. Relacionamento Terapêutico Enfermeiro-Paciente. Técnicas de Comunicação e Entrevista. Teorias Psicossociais do desenvolvimento. Problemas emocionais vivenciados pelos pacientes internados. **EPIDEMIOLOGIA:** Processo saúde-doença. Epidemiologia descritiva. Medidas em Saúde Coletiva. Transição demográfica e epidemiológica. Informações de saúde como instrumento de gerência. Sistemas de informação. Estudos epidemiológicos. **METODOLOGIA DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM:** Principais teorias que embasam a assistência de enfermagem e a dinâmica das ações sistematizadas da assistência, enfocando o diagnóstico de Enfermagem, as necessidades humanas básicas na assistência integrada ao indivíduo, família e comunidade. Processo de enfermagem e a Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE. **FUNDAMENTAÇÃO BÁSICA I:** O cuidado de enfermagem como ação terapêutica na atenção a saúde individual nos níveis secundários e terciários. Medidas de controle da infecção. Hospital e seus recursos como lócus do cuidar em enfermagem. Procedimentos e técnicas básicas de Enfermagem.

ANEXO II**EDITAL Nº 05/2015-TRV/UFPI****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ETAPA	PERÍODO (ano 2015)	HORÁRIO (ano 2015)	LOCAL
1. Convocação do candidato habilitado ao Processo Seletivo-2ª Etapa	20/04	-	www.ufpi.br/copese
2. Aplicação da prova escrita de conhecimentos	11/05	Das 9h às 12h	Sala 260-Bloco 9(Ciências da Computação)-UFPI-CMPP-Teresina-PI
3. Divulgação do Gabarito	11/05	Até às 16h	www.ufpi.br/copese
4. Divulgação do Caderno de Prova	11/05	Até às 16h	www.ufpi.br/copese
5. Prazo para Recursos do Gabarito	12/05	Até às 18h	www.ufpi.br/copese
6. Resultado dos Recursos	18/05	Até às 18h	www.ufpi.br/copese
7. Divulgação do Gabarito após análise dos Recursos	18/05	Até às 18h	www.ufpi.br/copese
8. Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	18/05	Até às 18h	www.ufpi.br/copese